



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 13/2020

RIO DOS BOIS, 22 de outubro de 2020.

“Decreta Recesso no Serviço Público Municipal”.


O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento de **JOÃO PACHECO DE MACEDO**,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado recesso no serviço administrativo municipal no dia 23 de outubro de 2020 no período da manhã é à noite referente à sessão de sexta-feira. Retomando dia 26/10/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 22 dias do mês de outubro de 2020.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com